

PORTARIA Nº 026/2020

Talismã – TO., 18 de junho de 2020.

“DECLARA RECESSO TEMPORÁRIO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FINS DE REFORMA GERAL NA ESTRUTURA DO PRÉDIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, infra-assinado, na forma permissiva que lhe confere o art. 88, inciso III da LOM – Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a real e visível necessidade de se efetuar uma reforma geral no prédio da Prefeitura Municipal de Talismã;

CONSIDERANDO que, para se efetuar tais serviços, necessário se faz a não permanência dos servidores públicos no citado prédio para melhor evolução dos serviços e segurança desses mesmos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de reforma geral da Prefeitura Municipal de Talismã, fica declarado recesso para os servidores públicos municipais que trabalham no prédio, a iniciar dia 22 (vinte e dois/segunda-feira) de junho até dia 08 (oito/quarta-feira) de julho do ano em curso, dia esse que retornarão às suas atividades.

§ 1º Durante o período de recesso previsto no “caput”, os servidores públicos deverão ficar na condição de sobreaviso, ou seja, a qualquer tempo, poderão ser convocados para prestação de serviços em regime extraordinário.

§ 2º Os serviços já agendados durante o período do recesso não sofrerão nenhuma interrupção, cabendo ao servidor público, a obrigação de fazê-lo sem nenhum ato convocatório para tal.

§ 3º Caso algum servidor queira efetuar alguma viagem durante o período de recesso, deverão comunicar por escrito ao Recursos Humanos da Prefeitura e deverá haver o consentimento do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Os serviços de reformas do prédio da Prefeitura Municipal citado no art. 1º do presente, caso não estejam concluídos no período estipulado, o período de recesso poderá ser prorrogado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, gabinete do Prefeito, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO

COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - ICP-Brasil.

Prefeito Municipal**CERTIDÃO:**

“Consoante ao que dispõe o art. 37 “caput” da C/F - princípio da publicidade dos atos públicos - **CERTIFICA-SE** que cópias da Portaria nº 026/2020, de 18/06/2020, que versa sobre: ***“DECLARA RECESSO TEMPORÁRIO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FINS DE REFORMA GERAL NA ESTRUTURA DO PRÉDIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura e em diversos lugares da cidade e ainda divulgada no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br para conhecimento público na presente data”.

Talismã - TO., 18 de junho de 2020.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e
Assuntos Parlamentares
Designado via Portaria nº 005/2017.





Registro Nº: D20200622043